



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUPLETIVO DE
CLIPPING ELETRÔNICO DOS DIÁRIOS DO
PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO NORTE – CREA/RN E A ALERTE -
AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES
DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 23 - sala 801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-902, inscrita no CNPJ sob o número 08.689.801/0001-18, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Administrador, Sr. **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, portador da Cédula de Identidade nº 12.542.529-8 e CPF nº 088.920.347-40, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4283096/2013 (AJU - 00079033/14), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **009/2014**, conforme Cláusula Quarta do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2018 até 16/02/2019.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais serviços Profissionais. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

Exercício de 2018 - R\$ 1.138,83 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 042, emitida em 15/01/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 103,53 (cento e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 1.242,36 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 103,53 (cento e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.242,36 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

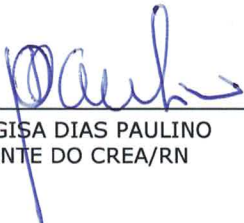
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



RAPHAEL VIEIRA ESTEVES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Marcos Teixeira Lourenço

CPF: 154.647.54-44



NOME: Thais Monteiro de Brito

CPF: 081 068 487 01

Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br